

ANEXO I

GRELHAS DE TEMPOS

XVI Legislatura

1.ª Sessão Legislativa

PROGRAMA DO GOVERNO

APRESENTAÇÃO	
GOV	Sem limite de tempo
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO	
PS	19 m
PSD	19 m
CH	16 m
IL	9 m 30
BE	8 m
PCP	7 m
L	7 m
CDS-PP	5 m
PAN	2 m 30
Total	93 m
Respostas do GOV	93 m

Notas:

A ordem dos primeiros pedidos de esclarecimento é a seguinte:

1.º PS, 2.º PSD, 3.º CH, 4.º IL, 5.º BE, 6.º PCP, 7.º L, 8.º CDS-PP e 9.º PAN.

O primeiro pedido de esclarecimento pode ter a duração de até 5 minutos, com resposta imediata por parte do Primeiro-Ministro.

PROGRAMA DO GOVERNO

DEBATE	
GOV	80 m
PS	46 m
PSD	46 m
CH	39 m
IL	20 m 30
BE	15 m
PCP	13 m
L	13 m
CDS-PP	10 m
PAN	5 m
Total	287 m 30

Notas:

A ordem das intervenções é a seguinte:

1.º PS, 2.º PSD, 3.º CH, 4.º IL, 5.º BE, 6.º PCP, 7.º L, 8.º CDS-PP e 9.º PAN.

O Governo intervirá no debate após a primeira ronda de intervenções dos Grupos Parlamentares e DURP.

As subsequentes intervenções da DURP, GP e do Governo ocorrerão de acordo com a ordem de inscrição.

PROGRAMA DO GOVERNO

ENCERRAMENTO	
PAN	2 m 30
CDS-PP	5 m
L	7 m
PCP	7 m
BE	8 m
IL	9 m 30
CH	14 m
PSD	17 m
PS	17 m
GOV	30 m
Total	117 m

Declaração Política do Governo (Debate no âmbito dos n.ºs 2 e 3 do artigo 79.º do Regimento)	
ABERTURA	
GOV	6 m
DEBATE	
PSD	5 m
PS	5 m
CH	4 m 30
IL	3 m
BE	2 m 30
PCP	2 m
L	2 m
CDS-PP	2 m
Respostas	
GOV	5 m
Total	37 m

Nota:

O DURP pode pedir esclarecimentos, nos termos do n.º 7 do artigo 71.º do RAR.

GRELHA PADRÃO DE DEBATES DE INICIATIVAS

(ARTIGO 145.º, N.º 2 DO RAR)

(GRELHA D)

Tempos	cada
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	39 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

GRELHAS ALARGADAS DE DEBATES DE INICIATIVAS

(ARTIGO 145.º, N.º 3 DO RAR)

GRELHA A

Tempos	Cada
GOV	25 m
PSD	25 m
PS	25 m
CH	21 m
IL	9 m
BE	8 m
PCP	7 m
L	7 m
CDS-PP	5 m
PAN	1 m
Total	133 m

Notas:

- ** Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].
- ** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].
- *** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

GRELHA B

Tempos	cada
GOV	16 m
PSD	16 m
PS	16 m
CH	13 m 30
IL	8 m
BE	7 m
PCP	6 m
L	6 m
CDS-PP	5 m
PAN	1 m
Total	94 m 30

Notas:

- * Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].
- ** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].
- *** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

GRELHA C

Tempos	cada
GOV	10 m
PSD	10 m
PS	8 m 30
CH	6 m
IL	6 m
BE	5 m
PCP	4 m
L	4 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	61 m 30

Notas:

- Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea *d*)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea *e*)].

*** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea *f*)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento, caso existam, ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

Debate Político	
Ao abrigo da alínea <i>b</i>) do n.º 2 do artigo 62.º do Regimento (Agendamento potestativo)	
ABERTURA	
Partido requerente	10 m
DEBATE	
GOV	25 m
PSD	25 m
PS	25 m
CH	21 m
IL	9 m
BE	8 m
PCP	7 m
L	7 m
CDS-PP	6 m
PAN	3 m
Subtotal	136 m
ENCERRAMENTO	
Partido requerente	5 m
Total	151 m

Notas:

* O tempo não utilizado na abertura pode ser transferido para o debate, até ao limite de 30% do tempo atribuído.

** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 62.º, n.º 2, alínea b)].

Intervenção do GP proponente do debate, seguindo-se pedidos de esclarecimento e intervenções por ordem de inscrição.

Debate Temático	
(Ao abrigo do artigo 73.º do Regimento)	
ABERTURA	
PROPONENTE	5 m
DEBATE	
GOV	13 m
PSD	13 m
PS	13 m
CH	11 m
IL	7 m 30
BE	6 m 30
PCP	5 m 30
L	5 m 30
CDS-PP	5 m
PAN	1 m
Subtotal	81 m
ENCERRAMENTO	
Cada GP	4 m
GOV	5 m
Subtotal	37 m
Total	123 m

Notas:

* O proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP.

Pedidos de esclarecimento e/ou intervenções por ordem de inscrição.

Encerramento: As intervenções ocorrem por ordem crescente de representatividade do GP, terminando com uma intervenção do Governo.

Interpelação ao Governo	
(ao abrigo do artigo 227.º do Regimento)	
ABERTURA	
Partido Interpelante	10 m
GOV	10 m
Subtotal	20 m
DEBATE	
GOV	16 m
PSD	16 m
PS	16 m
CH	13 m 30
IL	8 m
BE	7 m
PCP	6 m 30
L	6 m 30
CDS-PP	6 m
PAN	3 m
Subtotal	93 m 30
ENCERRAMENTO	
Partido Interpelante	6 m
GOV	6 m
Subtotal	12 m
Total	130 m 30

Notas:

- * Durante o período do debate o partido interpelante tem direito ao tempo máximo (20 minutos).

Debate: Os pedidos de esclarecimento e as intervenções são feitos por ordem de inscrição.

Debate com o Primeiro-Ministro			
[Ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 224.º-A do Regimento]			
Intervenção PM		10 m	
Perguntas dos Partidos		Respostas do PM	Total Ronda
PS	11 m 30	11 m 30	23 m
CH	9 m 30	9 m 30	19 m
IL	6 m	6 m	12 m
BE	5 m	5 m	10 m
PCP	4 m 30	4 m 30	9 m
L	4 m 30	4 m 30	9 m
CDS-PP	3 m 30	3 m 30	7 m
PAN	2 m	2 m	4 m
PSD	11 m 30	11 m 30	23 m
Total			126 m

Notas:

Cada GP e o DURP dispõem de um tempo global para efetuar as suas perguntas, podendo dividi-lo nos termos do n.º 3 do artigo 224.º-A, através de um ou mais Deputados.

Cada pergunta é seguida, de imediato, pela resposta do Governo.

Debate com o Primeiro-Ministro			
[Ao abrigo da alínea <i>b</i>) do n.º 2 do artigo 224.º-A do Regimento]			
Perguntas dos Partidos		Respostas do PM	Total Ronda
PSD*	11 m 30	11 m 30	23 m
PS	11 m 30	11 m 30	23 m
CH	9 m 30	9 m 30	19 m
IL	6 m	6 m	12 m
BE	5 m	5 m	10 m
PCP	4 m 30	4 m 30	9 m
L	4 m 30	4 m 30	9 m
CDS-PP	3 m 30	3 m 30	7 m
PAN	2 m	2 m	4 m
Total			116 m

Notas:

* A abertura do debate alterna entre os vários partidos, por ordem decrescente de representatividade (n.º 7 do artigo 224.º-A)

Cada GP e os DURP dispõem de um tempo global para efetuar as suas perguntas, podendo dividi-lo nos termos do n.º 3 do artigo 224.º-A, através de um ou mais Deputados.

Cada pergunta é seguida, de imediato, pela resposta do Governo.

Debate setorial com os ministros			
(Ao abrigo do artigo 224.º-B do Regimento)			
Intervenção Ministro		10 m	
Perguntas dos Partidos		Respostas do Ministro	Total Ronda
PSD*	11 m 30	11 m 30	23 m
PS	11 m 30	11 m 30	23 m
CH	9 m 30	9 m 30	19 m
IL	6 m	6 m	12 m
BE	5 m	5 m	10 m
PCP	4 m 30	4 m 30	9 m
L	4 m 30	4 m 30	9 m
CDS-PP	3 m 30	3 m 30	7 m
PAN	2 m	2 m	4 m
Total			126 m

Notas:

- * A abertura do debate alterna entre os vários partidos, por ordem decrescente de representatividade (n.º 7 do artigo 224.º-A)

Cada GP e o DURP dispõem de um tempo global para efetuar as suas perguntas, podendo dividi-lo nos termos do n.º 3 do artigo 224.º-A, através de um ou mais Deputados.

Cada pergunta é seguida, de imediato, pela resposta do Governo.

Debate de Urgência	
(ao abrigo do artigo 72.º do Regimento)	
Abertura	
GP que fixou o tema	6 m
Pedidos de esclarecimentos e debate	
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m 30
IL	4 m
BE	4 m
PCP	4 m
L	4 m
CDS-PP	4 m
PAN	1 m
GOV	6 m
Total	50 m 30

Notas:

Intervenções por ordem de inscrição.

Se tiver tempo, o GP que requer o debate de urgência é o último a intervir.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Debate de Atualidade

(ao abrigo do artigo 74.º do Regimento)

Abertura	
GP que fixou o tema	6 m
Governo	6 m
Subtotal	12 m
1.ª Ronda	
PSD	5 m
PS	5 m
CH	4 m 30
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
GOV	10 m
Subtotal	40 m 30
2.ª Ronda	
PSD	5 m
PS	5 m
CH	4 m 30
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
GOV	10 m
Subtotal	40 m 30
Encerramento (agendamento potestativo)	
Governo	5 m
GP que fixou o tema	5 m
Subtotal	10 m
Total	103 m

Nota:

Após a abertura, as intervenções e os pedidos de esclarecimento efetuam-se por ordem de inscrição.

ORÇAMENTO DO ESTADO

Apreciação na Generalidade 1.º dia	
GOV	70 m
PSD	42 m
PS	42 m
CH	36 m
IL	18 m 30
BE	13 m 30
PCP	11 m
L	11 m
CDS-PP	9 m
PAN	4 m 30
Total	257 m 30

Notas:

O Governo, o PSD e o PS podem transferir para o dia seguinte ou antecipar até ao máximo de 30% do tempo que lhes foi atribuído. Os restantes partidos podem gerir livremente os seus tempos.

Os pedidos de esclarecimento, com resposta individual, iniciam-se pelo maior partido da oposição, a que se seguem os restantes partidos, por ordem decrescente de dimensão, com um máximo de 5 minutos.

ORÇAMENTO DO ESTADO

Apreciação na Generalidade 2.º dia	
GOV	70 m
PSD	42 m
PS	42 m
CH	36 m
IL	18 m 30
BE	13 m 30
PCP	11 m
L	11 m
CDS-PP	9 m 30
PAN	4 m 30
Total	257 m 30

ORÇAMENTO DO ESTADO

Apreciação na generalidade ENCERRAMENTO	
PAN	3 m
CDS-PP	6 m
L	6 m 30
PCP	6 m 30
BE	7 m
IL	8 m
CH	12 m 30
PS	15 m
PSD	15 m
GOV	30 m
Total	109 m 30

ORÇAMENTO DO ESTADO

Apreciação na Especialidade	
GOV	120 m
PSD	93 m
PS	93 m
CH	75 m
IL	41 m
BE	33 m
PCP	29 m
L	29 m
CDS-PP	23 m
PAN	11 m
Total	547 m

Intervenções e pedidos de esclarecimento por ordem de inscrição.

ORÇAMENTO DO ESTADO

Apreciação na Especialidade	
ENCERRAMENTO	
PAN	3 m
CDS-PP	6 m
L	6 m 30
PCP	6 m 30
BE	7 m
IL	8 m
CH	12 m 30
PS	15 m
PSD	15 m
GOV	30 m
Total	109 m 30

Estado da Nação	
ABERTURA	
Governo	40 m
DEBATE	
Governo	20 m
PSD	34 m
PS	34 m
CH	29 m
IL	17 m 30
BE	14 m
PCP	11 m 30
L	11 m 30
CDS-PP	8 m
PAN	5 m
ENCERRAMENTO	
Governo	10 m
Total	234 m 30

Notas:

O Governo pode acumular tempo sobranante da fase de abertura na fase posterior.

A ordem dos pedidos de esclarecimento ao Primeiro-Ministro e das intervenções será a seguinte: 1.º PS, 2.º PSD, 3.º CH, 4.º IL, 5.º BE, 6.º PCP, 7.º L, 8.º CDS-PP; 9.º PAN.

O primeiro pedido de esclarecimento de cada partido poderá ter a duração de 5 minutos e os restantes de 2 minutos.

O Primeiro-Ministro responderá individualmente, sem direito de réplica, a cada um dos primeiros pedidos de esclarecimento, e em conjunto, se assim o entender, aos restantes pedidos dos partidos.

MOÇÃO DE CONFIANÇA

ABERTURA	
GOV	12 m
DEBATE	
GOV	25 m
PSD	25 m
PS	25 m
CH	20 m 30
IL	8 m
BE	7 m
PCP	6 m
L	6 m
CDS-PP	5 m
PAN	2 m
ENCERRAMENTO	
GOV	10 m
Total	151 m 30

Nota:

Na primeira ronda cada Grupo Parlamentar dispõe de 5 minutos para o primeiro pedido de esclarecimento.

MOÇÃO DE CENSURA

ABERTURA	
GP	12 m
GOV	12 m
Subtotal	24 m
DEBATE	
GOV	25 m
PSD	25 m
PS	25 m
CH	20 m 30
IL	8 m
BE	7 m
PCP	6 m
L	6 m
CDS-PP	5 m
PAN	2 m
Subtotal	129 m 30
ENCERRAMENTO	
GOV	10 m
GP	10 m
Subtotal	20 m
Total	173 m 30

Notas:

* No debate, o GP autor da moção tem tempo igual ao do Governo e do maior partido.

O debate é aberto e encerrado pelo primeiro dos signatários da moção.

O Primeiro-Ministro tem o direito de intervir imediatamente após e antes das intervenções previstas no número anterior.

Na primeira ronda, cada GP dispõe de 5 minutos para o primeiro pedido de esclarecimento.

APRECIÇÃO PARLAMENTAR

DEBATE	
Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
ENCERRAMENTO	
Autor do agendamento	2 m
Governo	2 m
Total	43 m

Notas:

* Os autores das apreciações parlamentares dispõem de mais 1 minuto cada.

A primeira intervenção é do autor do agendamento, a que se seguem intervenções ou pedidos de esclarecimento por ordem de inscrição.

PETIÇÃO

DEBATE	
Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	39 m

Notas:

* Os autores das iniciativas que sejam agendadas por arrastamento com a petição dispõem de mais 1 minuto cada.

** O formato é idêntico ao do processo legislativo.

Intervenção dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento, caso existam, ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

Debates europeus com o Primeiro-Ministro			
(Ao abrigo do artigo 225.º do Regimento)			
Intervenção inicial PM		8 m	
Perguntas dos Partidos		Respostas do PM	Total Ronda
PSD	8 m	8 m	16 m
PS	8 m	8 m	16 m
CH	6 m 30	6 m 30	13 m
IL	4 m	4 m	8 m
BE	3 m 30	3 m 30	7 m
PCP	3 m	3 m	6 m
L	3 m	3 m	6 m
CDS-PP	2 m 30	2 m 30	5 m
PAN	1 m 30	1 m 30	3 m
Total			88 m

Intervenções por ordem decrescente de representatividade.

Debate sobre o relatório de progresso de escrutínio da atividade do Governo (artigo 226.º do Regimento)	
ABERTURA	
Governo	7 m
DEBATE	
PSD	5 m
PS	5 m
CH	4 m 30
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
ENCERRAMENTO	
Governo	7 m
Total	44 m 30

Debate sobre o Relatório do Provedor de Justiça (artigo 239.º do Regimento)	
DEBATE	
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	33 m

Debate sobre Relatórios de outras entidades (artigo 242.º do Regimento)	
DEBATE	
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	33 m

Nota:

Os debates sobre os relatórios da autoria do Governo são abertos por este, que dispõe de 5 m para o efeito.

Debate sobre a Conta Geral do Estado (artigo 213.º-A do Regimento)	
ABERTURA	
Governo	6 m
DEBATE	
PSD	5 m
PS	5 m
CH	4 m 30
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
ENCERRAMENTO	
Governo	6 m
Total	42 m 30

ANEXO II

XVI Legislatura

Direitos potestativos dos grupos parlamentares para a 1.^a sessão legislativa (em Plenário)

	Interpelações	Debates de atualidade	Fixação da ordem do dia	Debates de urgência
PS (78)	2	9	9	8
PSD (78)	2	9	5	8
CH (50)	2	6	6	8
IL (8)	2	2	2	3
BE (5)	2	2	2	2
PCP (4)	2	2	2	2
L (4)	2	2	2	2
CDS-PP (2)	2	2	1	2
PAN (1)	0	1 (por legislatura)	2 (por legislatura)	1 (por legislatura)

Regimento da Assembleia da República

Grelhas de direitos potestativos por sessão legislativa:

Interpelações ao Governo:

Cada grupo parlamentar - 2 interpelações.

Debates de atualidade:

Até 15 Deputados - 1 debate;

Até um décimo do número de Deputados - 2 debates;

Por cada décimo do número de Deputados - mais 2 debates.

Fixação da ordem do dia:

Grupos parlamentares representados no Governo

Por cada décimo do número de Deputados - 1 reunião.

Grupos parlamentares não representados no Governo

Até 10 Deputados

- 1 reunião; Até 15

Deputados - 2

reuniões;

Até um quinto do número de Deputados - 4 reuniões;

Por cada décimo do número de Deputados - mais 2 reuniões.

- **Deputados Únicos Representantes de Partido** – 2 reuniões por legislatura.

Debates de urgência:

Até 5 Deputados - 1 debate;

Até 10 Deputados - 2 debates;

Até 15 Deputados - 3 debates;

Até um quinto do número de Deputados - 4 debates;

Mais de um quinto do número de Deputados - 5 debates.

ANEXO III

XVI Legislatura

Agendamentos comuns dos DURP na 1.^a Sessão Legislativa

Agendamentos comuns*	DURP PAN (6)
Iniciativa agendada e data da reunião Plenária	

*Artigo 60.º, n.º 5 do Regimento

ANEXO IV

Declarações políticas e de voto orais dos DURP na 1.^a Sessão Legislativa

	DURP PAN
Declarações Políticas (8) *	17-04-2024
Declarações de voto orais (8) **	

*Artigo 71.º, n.º 2 do Regimento:

“Cada Deputado único representante de um partido tem direito a produzir cinco declarações políticas por sessão legislativa e cada Deputado não inscrito tem direito a produzir duas declarações políticas por sessão legislativa, com a duração máxima de seis minutos.”

**Artigo 155.º, n.º 5 do Regimento:

“Os Deputados únicos representantes de um partido podem produzir cinco declarações de voto orais por sessão legislativa.”

ANEXO V

XVI Legislatura

1.ª Sessão Legislativa

Fixação da ordem do dia pelas regiões autónomas

Assembleias legislativas das regiões autónomas	Fixação da ordem do dia	
	Regimentais	Efetuadas
Açores	3	
Madeira	3	